



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 348/GAPRE, DE 30 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei Municipal,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 514/2025, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Agnaldo Lima Pereira Junior CRM 9116,

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA DA GUIA SANTOS**, CPF: 421.387.604-72, ocupante do cargo de *Agente Comunitário de Saúde*- lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** até 08/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 10 de maio de 2025.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUIITE.PB.COV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Gabinete
do Prefeito